



## **CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

### **DELIBERAÇÃO nº. 175/2013**

#### **ASSUNTO: CRITÉRIOS INTERNOS - TRÂMITE DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO "PROFESSOR EMÉRITO" NO IEL**

**Expediente:** Parecer da Comissão composta pelos três Chefes de Departamentos, conforme atribuição da 184ª Congregação Ordinária (03/10/2013).

**A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou os seguintes critérios internos para tramitação do assunto em referência:

1. As propostas deverão ter origem em um dos Departamentos do IEL e estar devidamente instruídas quando de sua apresentação à Congregação.
2. As propostas apresentadas à Congregação deverão ser fundamentadas na trajetória acadêmica do homenageado, de modo a comprovar as duas condições abaixo:
  - 2.1. A importância e o reconhecimento de sua produção científica nacional e internacionalmente e;
  - 2.2. A relevância dos serviços prestados à Universidade. Considerando que o embrião do que veio a ser o IEL fez parte do projeto de fundação da Universidade, pode também ser considerado serviço relevante à Universidade a atuação daqueles que participaram da criação do Instituto.
3. A análise da documentação será feita pela Comissão de Avaliação Docente do IEL, que, com base nesses critérios internos, emitirá parecer para a Congregação, instruindo o processo para submissão da proposta ao CONSU.
4. As propostas e os pareceres apresentados à Congregação deverão ser aprovados por dois terços (2/3) do número total dos membros titulares deste colegiado.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 28 de novembro de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Matilde V.R. Scaramucci  
Presidente